



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 371, de 05 de junho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 146, da Presidência da Ebserh, de 10 de Junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 111, Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI 07 (SEI nº 29903649) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Digestivo (USD)**, publicado no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Resultado Final da 1ª Fase - Análise Curricular:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Augusta Marques Sampaio de Souza	11,5	1º classificado
Thales Silva Correa	11,0	2º classificado
Christoff Pereira Valerio	8,0	3º classificado
Yehudi Americo Pereira Tolentino	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do Art. 4º, inciso III da Norma SEI nº 2/2022 e item 5.1, inciso IV do Edital.

Art. 2º - Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observado o limite definido a seguir:

1. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
2. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
3. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação

Art. 3º - Os classificados para a 2ª Fase, serão notificados através do e-mail institucional Ebserh, pela Comissão de Seleção (COMISE) do HU-UFJF, com informações acerca da data, horário e local das entrevistas.

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo**, Superintendente, em 05/06/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30331735** e o código CRC **D5032875**.

Referência: Processo nº 23765.005287/2023-12 SEI nº 30331735